



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar **Mauro da Conceição Neves**

Partido **REPUBLICANOS**

Gabinete / Contato _____

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 13 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

() Individual (**X**) Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

Maria Anídia de Paula

Nivaldo dos Santos

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros

Base de cálculo - Receita R\$ 203.615.764,03	Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024:	
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ R\$ 156.627,51 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUS ESPORTE CLUBE, Nome fantasia: JUVENTUS
CNPJ: 11.642.775/0001-87

Rua Bruno Glória, 680 - Pito, Guanhães – Minas Gerais – CEP: 39740-000.

Órgão / Secretaria Beneficiária	34 - Secretaria Municipal de Esportes
Unidade Orçamentária	401 -Secretaria Municipal de Esportes
Programa	2804- Fortalecimento do Esporte Amador
Ação Orçamentária	6000 – Formalização de Instrumentos e Parcerias com Entidades - Emenda Parlamentar
Subtítulo (quando aplicável)	
Natureza da Despesa (ND)	335041 – Contribuições
Fonte de Recurso (quando aplicável):	Emenda Parlamentar

R\$ 156.627,51 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

V – OBJETO DA EMENDA (Descrever precisamente o que será executado com o recurso da emenda)

A presente emenda tem por finalidade atender demanda de interesse público, visando ao aprimoramento das políticas públicas municipais, através da destinação do recurso para a aquisição de serviços de confecção e personalização de uniformes esportivos, aquisição de materiais esportivos para treinos e competições, serviços de manutenção e reparo do campo de futebol onde funciona as atividades da escolinha de futebol, serviços de apoio médico, fisioterapêutico e nutricional coletivo, serviços de transporte, hospedagem e alimentação para deslocamento da equipe de futebol e de atletismo (corrida) em competições, aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção e melhorias do local de treino da escolinha de futebol, bem como outros serviços técnicos necessários à execução das atividades esportivas para os atletas infantis, jovens e adultos atendidos pelo Projeto “O FUTURO SE FAZ NO PRESENTE” e para a equipe de futebol amador mantida por essa instituição, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

(Apresentar o problema, a demanda e os benefícios esperados.)

Esse projeto visa principalmente interação com as crianças e os jovens do bairro do Pito e suas adjacências, Cruzeiro do Aricanga, Barreira e de outros bairros e distritos de Guanhães, através de uma escolinha de futebol que oferece treinos físicos e



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



técnicos para estes atletas. Este é o único projeto no bairro e única opção de lazer que estes jovens têm para se comprometerem com o esporte e evitar envolvimentos com as drogas e as bebidas, bem como brigas e outras atitudes ilícitas. A maioria deles não tem nenhuma condição financeira de adquirir estes materiais esportivos ou de pagar uma mensalidade. Estes jovens na maioria das vezes vão para treinar sem uma vestimenta adequada para prática esportiva e as vezes sem calçados adequados.

A despesa contempla, de forma exemplificativa, a contratação de **serviços de confecção e personalização de uniformes esportivos, aquisição de materiais esportivos para treinos e competições, serviços de manutenção e reparo do campo de futebol onde funciona as atividades da escolinha de futebol, serviços de apoio médico, fisioterapêutico e nutricional coletivo, serviços de transporte, hospedagem e alimentação para deslocamento da equipe de futebol e de atletismo (corrida) em competições, aquisição de máquinas e equipamentos para manutenção e melhorias do local de treino da escolinha de futebol, bem como outros serviços técnicos necessários à execução das atividades esportivas**, desde que prestados por pessoa jurídica regularmente constituída.

A presente emenda visa beneficiar, aproximadamente 110 crianças e adolescentes inscritos, entre 6 a 17 anos e visa além da prática esportiva, o crescimento do atleta na escola e na sociedade, onde cobramos melhoria nas notas escolares e no comportamento na escola, em casa e na sociedade. Além da equipe principal de futebol amador dessa instituição.

O apoio via emenda impositiva parlamentar dos vereadores de Guanhães reforça o reconhecimento da Administração Pública Municipal sobre a importância de iniciativas como esta para o desenvolvimento social e a garantia dos direitos de seus cidadãos mais jovens.

A utilização dos recursos atende ao **interesse público**, contribuindo para a continuidade do esporte amador no município, garantindo suporte técnico e estrutural às atividades esportivas, sem substituição de atribuições permanentes da administração e sem desvio de finalidade.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 22 de janeiro de 2025.

Mauro da Conceição Neves